

PROTOCOLO DE DIREITOS AUTORAIS, SÃO PAULO 2007

Pelo presente protocolo de intenções, a Associação Paulista de Cineastas, APACI, a Associação Brasileira de Cineastas, do Rio de Janeiro, ABRACI-RJ e os Directores de Mexico, SOMEDIRE, se reconhecem e apóiam mutuamente enquanto interlocutores e representantes, em seus respectivos países, dos direitos autorais de diretores cinematográficos e audiovisuais.

Nesse sentido, decidem atuar conjuntamente em defesa dos direitos de autor dos diretores de cinema, de acordo com a legislação de seus países; que uma vez que APACI e ABRACI constituam ou apóiem conjuntamente uma sociedade de gestão no Brasil, estudarão prioritariamente um convênio de intercâmbio e representação mútua.

Essa representação é válida também para a interlocução no campo dos direitos autorais, frente a seus governos, órgãos oficiais, e entidades representativas, seja de outros autores, sindicatos, entidades de classe e patronais, grupos exibidores e meios de comunicação eletrônica, que distribuam, transportem ou exibam obras cinematográficas e audiovisuais.

Visando o estabelecimento deste convênio de representação mútua, a futura sociedade brasileira de gestão de direitos autorais audiovisuais compilará um catálogo das obras de seus associados.

Caso APACI e ABRACI cessem de atuar conjuntamente na defesa dos direitos autorais dos cineastas brasileiros, a Directores de México reserva-se o direito de reestudar seu apoio e representação mútua.

Este protocolo deverá ser ratificado em assembléia geral das respectivas associações brasileiras dentro do prazo de 90 dias, a contar desta data, e terá validade de um ano a partir da sua ratificação, podendo após esse período ser renovado conforme a avaliação de seus participantes.

São Paulo, 19 de agosto de 2007.

APACI

ABRACI-RJ

Directores de México

Ícaro C. Martins

Silvio Da-Rin

Jaime Casillas

Rachel Monteiro

Gustavo Acioli

Rose La Creta